



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 964 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o anexo da Portaria STJ/GDG n. 204 de 5 de março de 2024, que institui a Comissão para Igualdade de Gênero no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida item 19.3, inciso X, alínea “b”, do Manual de Organização do STJ e com base no que consta do Processo STJ n. 029889/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da [Portaria STJ/GDG n. 204 de 5 de março de 2024](#) passa a vigorar na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 05/11/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5885319** e o código CRC **EDAD3C08**.

Anexo

Composição da Comissão para Igualdade de Gênero:

- I – Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, coordenadora;
- II – Giselle de Oliveira Coutinho, matrícula S050088;
- III – Rowena Carraca Neves, matrícula S072855;
- IV – Clarissa Jahn Sturzbecher, matrícula S060539;
- V – Fernanda Daher Andrade Gomes, matrícula S051998;
- VI – Julierne Lopes Velez, matrícula S061829;
- VII – Fernanda Amaral Zago, matrícula S061152.